

## **MESTRADO PROFISSIONAL EM PI E INOVAÇÃO – TURMA 2021**

### **Instruções para renovação de matrícula e inscrição em disciplinas do 1º TRI/2023**

**Período de Inscrição – 14 a 24/02/2023 - [CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER](#)**

De acordo com o **NOVO REGIMENTO DO PROGRAMA**, o prazo para conclusão de curso é de 2 anos, prorrogáveis por mais 6 meses, o que possibilita ao aluno da **TURMA DE 2021**, solicitar prorrogação de prazo para defesa de sua dissertação, com a devida concordância e anuência de seu orientador.

O período de 9 meses, tempo acordado para interrupção da contagem durante o período de isolamento social foi considerado apenas para os alunos que ingressaram até a turma de 2020.

O Calendário Letivo de 2023 encontra-se disponível no link abaixo:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/arquivo/calendarios/calendario-letivo-ano-2023.pdf>

Para renovar sua matrícula e se inscrever no 1º trimestre de 2023, o aluno deverá preencher o formulário que formaliza o seu pedido de prorrogação de prazo para a realização de sua defesa de dissertação. **FIQUE ATENTO AO PRAZO – ATÉ 24/02/2023**

**A renovação de matrícula e inscrição na disciplina de Pesquisa de Dissertação está diretamente vinculada ao envio do formulário no período indicado.**

**Os alunos que estejam com banca de defesa prevista para ocorrer até o final de fevereiro não precisam se inscrever em disciplina.**

### **IMPORTANTE**

O aluno só poderá realizar a defesa de sua dissertação após a aprovação na disciplina de SEMINÁRIOS EM PI (aprovação no RAP e entrega dos certificados de participação em atividades na área de PI).

Os certificados devem ser entregues diretamente ao docente da disciplina conforme apresentado no documento disponível em

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/academia/arquivo/legislacao/spi-atividade-complementar.pdf>

Caso tenha dúvidas com relação aos créditos mínimos realizados, favor solicitar o histórico de disciplinas cursadas no link abaixo:

**[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO](#)**